

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 307 DE 17 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n.029/2023-SEFIS, solicitação para realizar a fiscalização de denúncia do município de Ribas do Rio Pardo/ MS, nos dias 22 e 23 de maio de 2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS 499431-ENF e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes, Coren-MS n. 185318-ENF, para realizar fiscalização de denúncia no município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos dias 22 e 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** O Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos e Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 22 de maio e o retorno no término da fiscalização, no dia 23 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar os empregados públicos Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos e Assessora de Fiscalização Dra. Renata Moraes, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 22 e 23 de maio de 2023.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF